

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 004/2026, DE 29 DE JANEIRO DE 2026**

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E
TÍTULOS MAGISTÉRIO DE
GAMELEIRA/PE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, após necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público n° 01/2025, com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que fazem necessário;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Gameleira, Estado do Pernambuco, realizou concurso público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal;

CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu resultado Final no dia 21 de janeiro de 2026, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no site <https://site.gameleira.pe.gov.br/wp-content/uploads/2026/01/Relacao-FINAL.pdf>

CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do **Concurso Público de Provas e Títulos Magistério de Gameleira/PE** concernente ao Edital 02/2025,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Concurso Público, concernente ao Edital 02/2025, para provimento de cargo de Professor Fundamental II do Município de Gameleira/PE, à vista do presente Concurso Público se utilizou da nota da Prova Nacional Docente – PND para fins de classificação, realizada pelo Ministério da Educação (MEC) e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP, realizadora do Concurso para preenchimento de cargos vagos ao quadro efetivo, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do Relatório de Conclusão.

Art. 2º. O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de Janeiro de 2026.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito Constitucional do Município da Gameleira/PE

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:6DDFEBBF